

Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

AVISO DE RETIFICAÇÃO 03 EDITAL N° 022/2021 – PROPESP/UFAM

A Universidade Federal do Amazonas por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e PósGraduação, considerando os prazos para implementação de bolsas de iniciação científica e as dificuldades enfrentadas, nesse momento, para acessos ao Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, retifica o cronograma do Edital 022/2021 – PROPESP/UFAM, referente ao PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC- 2021/2022, sendo retificado os itens conforme descrito a seguir.

I – RETIFICAR o Item 12. Do Cronograma, que passará a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

Atividade	Datas
Lançamento e Divulgação do Edital http://propesp.ufam.edu.br/ http://www.ufam.edu.br	15/06/2021
Submissão on-line no eCampus https://ecampus.ufam.edu.br/	15/06/2021 a 15/08/2021

Leia-se:

Atividade	Datas
Lançamento e Divulgação do Edital http://propesp.ufam.edu.br/ http://www.ufam.edu.br	15/06/2021
Submissão on-line no eCampus https://ecampus.ufam.edu.br/	15/06/2021 a 20/08/2021

Os demais itens do cronograma permanecem inalterados.

II - RETIFICAR o Item 06. Dos Requisitos e Obrigações, alínea a) Para o Estudante, que passará a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

6. DOS REQUISITOS E DAS OBRIGAÇÕES

a. Para o Estudante

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFAM;
- Cadastrar e enviar o currículo na Plataforma Lattes do CNPq, antes da indicação pelo professor orientador;
- Estar cadastrado no Ecampus da UFAM (módulo aluno) e manter todos estes cadastros atualizados;
- Fazer parte de grupo de pesquisa atualizado e certificado pela UFAM cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisas do CNPq;

Leia-se:

6. DOS REQUISITOS E DAS OBRIGAÇÕES

a. Para o Estudante

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFAM;
- Cadastrar e enviar o currículo na Plataforma Lattes do CNPq, antes da indicação pelo professor orientador;
- Estar cadastrado no Ecampus da UFAM (módulo aluno) e manter todos estes cadastros atualizados;

- Fazer parte de grupo de pesquisa atualizado e certificado pela UFAM cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisas do CNPq, podendo ser comprovado até o prazo final de entrega do Relatório Parcial (até 15/02/2022)

Os demais itens do Item 06. Dos Requisitos e Obrigações, permanecem inalterados.

III- MANTER inalterados os demais itens do Edital



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira**, **Pró-Reitor**, em 14/08/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0653480** e o código CRC **DF9449AD**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1496 CEP 69080-900, Manaus/AM, propesp@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.028318/2021-15 SEI nº 0653480